



DECRETO Nº 32.509, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 .

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 135/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Tatiana Gomes da Silva - Matrícula 8848** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

